

UNIDADE DN 170 - SANTO AMARO/SP
R BR DO RIO BRANCO NUMERO 426 - Bairro SANTO AMARO - CEP 04753000 - São Paulo - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

PROCESSO Nº	000003118-3/2026
UNIDADE	Santo Amaro
FILIAL	DN 170
Nº DA SC	115
CONTATO PARA DÚVIDAS DESTE PROCESSO	Reis

1. **DADOS GERAIS**

PROCESSO	000003118-3/2026
JUSTIFICATIVA	02 Equipamentos não estão resfriando e 02 equipamentos estão apresentando vazamento.
FINALIDADE	Manutenção corretiva em três equipamentos de ar condicionado da Unidade SEST Santo Amaro, sendo 02 na recepção e 01 na clínica odontológica.
LOCAL DE ENTREGA	SEST Santo Amaro
PRAZO DE ENTREGA	15 dias.
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	
ALGUMA OBSERVAÇÃO	Necessidade de fazer visita técnica para constatar o problema.
ALGUMA EXIGÊNCIA	

2. **DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	COD PROTHEUS	PRODUTO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND MED	QTD
------	--------------	---------	-------------------------	---------	-----

1		000100003808	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado		03
---	--	--------------	---	--	----

3. DESCRIÇÃO /ARTE

- SE HOUVER DESCRIÇÃO DETALHADA/IMAGEM DE REFERÊNCIA/ARTE, FAVOR APRESENTAR· - SE HOUVER ALGUM CRIVO DE AMOSTRA/APROVAÇÃO DO PRODUTO, FAVOR APRESENTAR - MESMO SENDO DISPENSA, SE HOUVER ALGUMA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, FAVOR INDICAR	IMAGEM/MODELO DE REFERÊNCIA (SE HOUVER)
---	---

4. DOTAÇÃO

Entidade:	SEST
Cód. do Produto:	000100003808
Descrição do Produto:	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado
Conta Contábil:	33401070001
Programa/Subprograma	200000000
Grupo:	000000034
Projeto:	000000000
Centro de Custo:	31101

5. CONDIÇÕES GERAIS

1- As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues à Contratante no mês de sua emissão, até o dia 20 (vinte), impreritavelmente. O fornecedor deverá indicar na Nota Fiscal dados do processo.

2-O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal.

3- No preço final do produto ou serviço deverão estar incluídos todas as despesas, impostos, tributos e demais encargos incidentes (quando couber).

4- O orçamento pode ser realizado com o preenchimento deste formulário, podendo, opcionalmente ser aplicada a logo marca ou também o envio de dados em papel timbrado. O orçamento não precisa ser assinado, presumindo-se verdadeiro, face ao envio digital.

5-A contratação poderá ser acrescida, em caso de necessidade de aumentar o quantitativo da contratação, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado. As supressões poderão ser realizadas nos limites estabelecidos entre as partes.

6-Pela **inexecução total ou parcial** a Contratante pode rescindir unilateralmente a contratação, sem prejuízo da aplicação das seguintes penalidades:

I - **Advertência por escrito;**

II - **Multa:**

- a) **moratória** de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) **compensatória** de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de recusa do pedido de compra ou ainda no caso de inexecução parcial ou total do objeto;

III - **Suspensão do direito de licitar ou contratar** com o Contratante, pelo prazo de até 3 (três) anos;

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2026.

José Reis Alves

Técnico de Promoção Social



Documento assinado eletronicamente por **JOSE REIS ALVES, Técnico de Promoção Social**, em 20/02/2026, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.seitsenat.org.br/sei-verifica-autenticidade> informando o código verificador **0510842** e o código CRC **E8E706A4**.

000003118-3/2026

0510842v2